

Estado do Pará PREFEITURA DE ANANINDEUA

DECRETO Nº 1380 DE 16 DE AGOSTO DE 2023

Abre ao Orçamento Fiscal, em favor Secretaria de Transporte e Trânsito, órgão da Administração Pública Municipal que especifica crédito no valor de R\$ 153.351,30 (Cento e cinquenta e três mil trezentos e cinquenta e um reais e trinta centavos), para reforço de dotação consignada no Orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, usando das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos III e VIII, da Lei nº 0942, de 4 de abril de 1990, combinados com o artigo 6º, inciso I, da Lei Orçamentária nº 3.283 de 16 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, em favor Secretaria de Transporte e Trânsito, órgão da Administração Pública Municipal a seguir especificado, o crédito suplementar para atender à programação abaixo:

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
28.01.04.122.0015.2.370	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	17170000	R\$ 153.351,30
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 153.351,30				

- **Art. 2º** Os recursos necessários à execução do presente Decreto decorrerão de excesso de arrecadação, conforme estabelecido no inciso II do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.
- Art. 3º Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Ananindeua, 16 de agosto de 2023.

Daniel Barbosa Santos Prefeito Municipal de Ananindeua

Ana Maria Souza de Azevedo Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças